



CIB

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

RESOLUÇÃO CIB Nº 017/2011 DE 28 DE MARÇO DE 2011

Dispõe sobre o recebimento da 2ª Parcela referente à Construção de Unidade de Pronto Atendimento – UPA no município de Manaus

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, na sua 220ª Reunião (170ª Ordinária), realizada no dia 28.03.2011, e;

CONSIDERANDO que o Processo nº 05570/2011 - SUSAM trata da Ordem de Serviço nº 00110/2011, referente ao recebimento da 2ª Parcela para construção da Unidade de Pronto Atendimento – UPA Gebes Medeiros no município de Manaus / AM;

CONSIDERANDO a Portaria nº 3.240 de 22 de dezembro de 2009 que habilita a Unidade de Pronto Atendimento – UPA Porte III no município de Manaus;

CONSIDERANDO a Resolução nº 053 de 15 de outubro de 2009 do Conselho Municipal de Saúde de Manaus – CMS/MAO, que aprova a Construção de Unidade de Pronto Atendimento;

CONSIDERANDO o parecer favorável do **Sr. Francisco Deodato Guimarães**, e que constam nos autos do Processo a Ordem de Serviço, Termo de Contrato e outros documentos, devidamente assinados;

RESOLVE:

CONSENSUAR a aprovação do recebimento da 2ª Parcela referente à Construção de Unidade de Pronto Atendimento – UPA Gebes Medeiros no município de Manaus / AM.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 28 de março de 2011.


Maria Adriana Moreira
Vice-Presidente da CIB/AM


Wilson Duarte Alecrim
Presidente da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 017/2011 datada de 28 de março de 2011, nos termos do Decreto de 13.07.2010.


WILSON DUARTE ALECRIM
Secretário de Estado da Saúde